



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal  
**EDITAL N.º 227/2022**

**REGULAMENTO DA INCUBADORA DE NEGÓCIOS, ALCOCHETE UP –  
CONSULTA PÚBLICA**

**FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO**, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que por deliberação tomada em reunião da Câmara de 07 de dezembro de 2022, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, o Regulamento da Incubadora de Negócios, Alcochete UP.

Assim, face ao disposto no n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação em *Diário da República*.

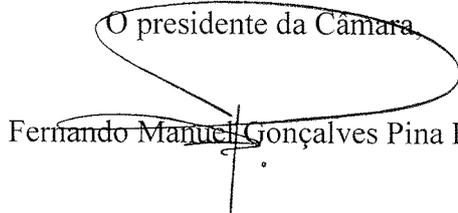
O referido regulamento poderá ser consultado no Setor de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente e ainda no *site* da Câmara Municipal em <https://www.cm-alcochete.pt>.

E para constar se lavrou o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos), chefe de divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 09 de dezembro de 2022

O presidente da Câmara

  
Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto